



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 033/2006

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder a Incorporação de Quintos à servidora constante do quadro anexo, integrante do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, com fundamentos no Art. 3º da Lei nº 9.624, de 02/04/98, publicada no DOU de 08/04/98, adotando-se os critérios contidos no Art. 3º da Lei nº 8.911, de 11/07/94, publicada no DOU de 12/07/94 e com base no Despacho da Coordenação Geral de Sistematização e Aplicação da Legislação/SRH/MP, datado de 17/02/00, na seguinte forma:

Matricula SIAPE	Nome	Fração Concedida	CD/FG	Aquisição de Direito	Fração Décimos
6708234	Heleny Alves Tajujá Rocha	2/5	FG-01	13/03/96	4/10

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 27 de janeiro de 2006.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Diretor de Ensino no Exercício da Direção Geral